



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI N° 1.154, de 23 de setembro de 2003.

“Dá Denominação à nova sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE no Município de São Miguel dos Campos e Adota Outras Providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Dá a denominação de “HUMBERTO LOPES VILLANOVA”, a nova sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, situado na Quadra “C”, lote 01, Loteamento José Torres Filho, nesta cidade.

Art. 2º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa do prédio constante do artigo 1º da presente Lei, que será afixada no respectivo local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 23 de setembro de 2003.


NIVALDO JATOBÁ
PRÉFEITO.